

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA/IFPE Nº 1.367 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando Ofício nº 20/2019-ARINTER e o Processo nº 23294.016479.2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Bens, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
CLAUDEÂNDELA VIEIRA CAVALCANTI	2184708	PROAD/Reitoria	PRESIDENTE
HÉBER CLÁUDIUS NUNES SILVA	0274650	Campus Recife	MEMBRO
ÁLVARO ANTÔNIO OCHOA VILLA	1730930	Campus Recife	MEMBRO
FREDERICO DUARTE DE MENEZES	1828832	PROPESQ/Reitoria	MEMBRO
JUSSARA DE FREITAS MAGALHÃES PIMENTEL	1746930	ARINTER/Reitoria	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento de Bens:

- I. Avaliar a melhor logística para retirada do bem da alfândega;
- II. providenciar os encaminhamentos quanto à retirada do bem da alfândega;
- III. garantir o transporte do bem até seu local de armazenamento provisório, se for o caso;
- IV. destinar local seguro para o armazenamento do bem, se for o caso;
- V. garantir o transporte do bem até seu local de instalação.

Art. 3º A Comissão terá duração de 60 dias e se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinário, sempre que necessário, devendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação

de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente à comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter à Reitora a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.477, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica Portaria
nº 1.461/2019-GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria acima mencionada, que autorizou a licença sem vencimentos ao servidor **MAURO DE SOUZA LEÃO FRANCA**, matrícula SIAPE nº 0053784, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, acrescentando ao seu Art. 1º: **"e em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos campi do IFPE"**.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

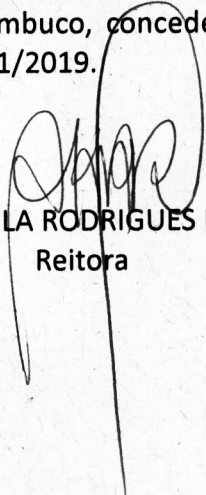
Portaria nº 1.478, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Revoga Portaria e Concede RT.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.013004.2019-41 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria IFPE/GR nº 1.393/2015, que trata da concessão de RSC III para a servidora **ANNA KARENINA CHAVES DELGADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1915207, em função da apresentação de Diploma de Doutorado emitido pela Universidade Federal de Pernambuco, concedendo à referida servidora Retribuição por Titulação de Doutorado (RT), a contar de 14/01/2019.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

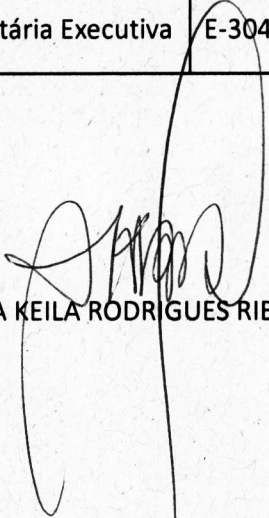
Concede Progressão
Por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo nº 23295.020374.2019-13 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDORA	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO
2190766	MARIA HELENA RAMOS RODRIGUES	Secretária Executiva	E-304	E-404	04/11/2019	23295.020374.2019-13


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.486 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Progressão
Funcional por Mérito.

A REITÓRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.020575.2019-12, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores relacionados abaixo, lotados na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de NOVEMBRO/2019, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	DE	PARA
1944459	BRENO DO NASCIMENTO FRANCO	C-405	C-406
1030093	MARIA APARECIDA CRUZ	C-415	C-416


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.487 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
nº 933/2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23297.009779.2015-31, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria acima mencionada, que homologou o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) da servidora MARCELA LOURENE CORREIA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 2176494.

Onde se lê: "Vigência 06/05/2017"

LEIA-SE: " VIGÊNCIA 10/11/2017"

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', with a large, stylized flourish extending upwards from the end of the signature.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.499 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do servidor abaixo relacionado, desta Instituição Federal de Educação, conforme quadro.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	MÉDIA	SITUAÇÃO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
2342310	KOENIGSBERG LEE RIBEIRO DE ANDRADE	31/10/2019	9,98	Aprovado	Abreu e Lima	23296.016888.2016-11

ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.11.11 16:30:14 -02'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.501 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 501/2019-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA BARROS CAMPOS GOES**, matrícula SIAPE nº 2093999, CPF nº 024.394.674-05, para responder pelo expediente da Direção-Geral do *Campus Afogados da Ingazeira* desta Instituição Federal de Educação, no período de 12 a 28/11/2019, devido ao afastamento de seu titular, por motivo de licença-capacitação, e de seu substituto oficial, por motivo de férias.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444 Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.11.11 17:48:56 -02'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.502 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa responder.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 504/2019-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1804127, CPF nº 047.592.554-86, para responder pelo expediente da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, no período de 12 a 17/11/2019 e nos dias 21 e 22/11/2019, devido ao afastamento de seu titular por motivo de férias.

Art. 2º Designar a servidora **JULIANA SOUZA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1553908, CPF nº 045.750.794-21, para responder pelo expediente da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, no período de 18 a 20/11/2019, devido ao afastamento de seu titular por motivo de férias.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Assinado de forma digital por ANALIA
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444
Dados: 2019.11.11 17:57:56 -02'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora